

ENTRE BANDEL E COLÓNIA:
O REGRESSO DOS PORTUGUESES A HUGLI,
CA. 1632-1820

por

JORGE MANUEL FLORES

Universidade de Aveiro e Universidade Lusíada
Bolseiro da Fundação Oriente

Introdução

O presente artigo ¹ consiste na exploração de uma parcela da história de Hugli, um estabelecimento mercantil do delta do rio Ganges a que os Portugueses associaram o seu nome desde os finais do século XVI. Escolha desajustada, na aparência, porquanto nenhum dos homenageados se ocupou verdadeiramente do Golfo do Bengala. Denys Lombard, que começou por uma incursão nos estudos sinológicos, acabou por se especializar no Arquipélago Malaio-Indonésio ou, como o próprio preferia designar o seu objecto, no *Mediterrâneo Sueste Asiático*. Corresponde esse espaço e esse conceito à relação dinâmica estabelecida entre a Ásia do Sueste insular, as franjas marítimas da Península Indochinesa e o litoral chinês. Já Jean Aubin foi, antes de tudo, especialista do Irão timúrida e safávida. Por essa via, chegou à história de Portugal e, em particular, ao estudo do Portugal manuelino.

Todavia, o tema não deixa de ter relação próxima com os interesses e preocupações de ambos. Lombard sempre acentuou a importância da circulação de produtos, pessoas e ideias na Ásia marítima. Devotou boa parte do seu trabalho às sociedades do litoral, às cidades mercantis e aos grandes eixos de circulação que cruzavam o Sueste Asiático ². Quanto a Jean Aubin,

¹ Corresponde, com algumas alterações, ao texto da comunicação apresentada ao *International Seminar on Maritime Activities of India with reference to the Portuguese: 1500-1800*, realizado na Universidade de Goa entre 25 e 28 de Abril de 2001. O tema será desenvolvido a breve trecho no âmbito de um projecto de investigação que partilhamos com Ujjayan Bhattacharya, docente da Universidade de Goa que no mesmo Seminário apresentou uma comunicação intitulada «Portuguese in Bengal: Seventeenth and Eighteenth Centuries».

² «Pour une histoire des villes du Sud-Est Asiatique», in *Annales, E.S.C.*, 4 (Jul.-Ago. 1970), pp. 842-856; *Le carrefour javanais. Essai d'histoire globale*, 3 vols., Paris, 1990 (cf. revisão crítica

e muito embora a natureza da sua investigação fosse bem diferente – mais próxima do documento, menos dada às sínteses – não deixou de notar desde cedo a relevância dos grandes espaços no quadro do Islão. Estudou o Irão entendendo-o sobretudo como plataforma entre o mundo mediterrânico, a Ásia Maior e o mundo indiano. O seu artigo sobre a influência dos Persas no Sião de Narai é modelar a este propósito, já para não falar do projecto relativo às redes mercantis asiáticas que coordenou em colaboração com o próprio Lombard em 1988³.

Do que aprendemos com um e com outro, do que conhecemos de um e de outro, estamos certos de que as vicissitudes do porto de Hugli interessariam tanto a Denys Lombard como a Jean Aubin.

*

A história das cidades portuárias da Ásia marítima no período moderno tem conhecido um progresso inegável, como bem testemunha o número de volumes colectivos publicados sobre o assunto nas últimas décadas. Alguns desses avanços vão de par com a investigação sistemática desenvolvida a propósito dos estabelecimentos marítimos de matriz europeia e que, nos casos mais aparentes, deram origem a cidades coloniais de sucesso, verdadeiras âncoras dos diferentes impérios europeus em cena. Madrasta, Bombaim e Calcutá, para falar apenas do subcontinente indiano e da experiência colonial inglesa, são exemplos claros deste fenómeno⁴.

No que diz respeito ao Estado da Índia, e com a excepção de Goa⁵, um renovado olhar sobre o tecido urbano tem predominado sobre a lógica social do espaço e o respectivo contexto político e económico⁶. Para mais, a expan-

a esta obra por Jorge M. Flores, in *Mare Liberum*, 6 (Dez. 1993), pp. 203-207). O interesse de Lombard pelas conexões do «seu» *Mediterrâneo* com o Golfo do Bengala e o mundo indiano materializou-se, por exemplo, no volume colectivo que editou em parceria com Om Prakash, *Commerce and Culture in the Bay of Bengal, 1500-1800*, Nova Deli, 1999.

³ «Les Persans au Siam sous le règne de Narai (1656-1688)», in *Mare Luso-Indicum*, 4 (1980), pp. 95-126; D. Lombard & J. Aubin (eds.), *Marchands et hommes d'affaires asiatiques dans l'Océan Indien et la Mer de Chine, 13^e-20^e siècles*, Paris, 1988.

⁴ Cf. John F. Richards, «European city states on the Coromandel Coast», in P. M. Joshi & M. A. Nayeem (eds.), *Studies in the foreign relationships of India (from the earliest times to 1947)*. Prof. H. K. Sherwani Felicitation Volume, Hyderabad, 1975. Sobre Calcutá, o caso mais importante para o nosso objecto, ver Farhat Hasan, «Indigenous cooperation and the birth of a colonial city: Calcutta, c. 1698-1750», in *Modern Asian Studies*, 26/1 (1992), pp. 65-82; e P. J. Marshall, «Eighteenth century Calcutta», in Robert Ross & G. J. Telkamp (eds.), *Colonial Cities. Essays on Urbanism in a Colonial Context*, Leida, 1985, pp. 87-104.

⁵ Ver, para além de um conjunto importante de trabalhos de M. N. Pearson, a obra de Teotónio R. de Souza, *Goa Medieval. A cidade e o interior no século XVII*, Lisboa, 1993. Na perspectiva da capitalidade da cidade, Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia». Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570), Lisboa, 1999.

⁶ Walter Rossa, *Cidades Indo-Portuguesas. Contribuições para o estudo do urbanismo português no Hindustão Ocidental*, Lisboa, 1997. Procurando conjugar os dois ângulos de visão, Artur Teodoro de Matos (ed.), *Os espaços de um império* (catálogo da exposição, Porto, 1999), 2 vols., Lisboa, 1999.

são portuguesa na Ásia não gerou «colossos» como as cidades indianas acima referidas. Pelo contrário, parece acertado sugerir que as povoações de carácter informal – as «colónias espontâneas» ou «repúblicas mercantis», como bem as caracterizou Luís Filipe Thomaz⁷ – se terão desde cedo sobreposto, em número e não raro em actividade, aos centros urbanos oficiais. São os «bandéis» (do persa *bandar*, «porto») de que falam as fontes portuguesas, espalhados um pouco por toda a Ásia marítima, mas que têm no Golfo do Bengala e no Sueste Asiático o seu «habitat» natural. Alguns não chegaram sequer a nascer, tendo existido somente em projecto, fruto das circunstâncias do momento ou da acção de um indivíduo. Tome-se como exemplo a curiosa proposta feita pelo rei do Camboja aos moradores portugueses de Macau em 1704 por intermédio do influente Nicolau Fiúmes, sugerindo-lhes que fundassem um estabelecimento fortificado no seu reino, espécie de réplica da «Cidade do Nome de Deus na China»⁸. Outros destes estabelecimentos feneceram prematuramente, transferindo-se os seus moradores para outras paragens, num notável processo de recomposição, flexibilidade e percepção das condições do terreno.

Sucedo, todavia, que o conhecimento aprofundado desta realidade implica perscrutar com outro rigor o período posterior à fragmentação da Ásia portuguesa em meados do século XVII. Para tal, é necessário analisar documentos a que não se tem dispensado atenção, descobrir sobrevivências no reverso das derrotas, procurar mestiços em vez de reinóis, ouvir os que falam o «português torto»⁹.

Hugli oferece, a este propósito, fascinantes hipóteses de trabalho. No âmbito da navegação e comércio do delta do Ganges e do Golfo do Bengala, este porto ter-se-á afirmado à roda de 1580, em detrimento do vizinho estabelecimento de Satgaon (o «porto pequeno de Bengala»). A ascensão do novo pólo comercial, que coincide com a conquista mogol do Bengala, não tardaria a atrair os Portugueses. Presença frágil, por vezes quase imperceptível, mas que lograria prolongar-se por mais de dois séculos e haveria de suscitar até quimeras de colonização na transição do século XVIII para o seguinte.

⁷ «Estrutura Política e administrativa do Estado da Índia no século XVI», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, cap. VI, esp. pp. 230-231.

⁸ Lisboa, Biblioteca da Ajuda, 49-V-24, fols. 303-303v.

⁹ Para dar apenas três exemplos, foi o que fizeram Sanjay Subrahmanyam relativamente a Porto Novo no último quartel do século XVII («Staying On: The Portuguese of Southern Coromandel in the late seventeenth century», in *Improvising Empire. Portuguese trade and settlement in the Bay of Bengal, 1500-1700*, Nova Deli, 1990, cap. X, pp. 216 ss.); George Bryan de Sousa a propósito da reacção de Macau à perda do comércio do Japão (*The survival of Empire. Portuguese trade and society in China and the South China Sea, 1630-1754*, Cambridge, 1986); ou Jacky Doumenjou, esmiuçando a actividade dos interlopes portugueses na Ásia do Sueste insular após a queda de Malaca (*Recherche sur les communautés interlopes portugaises dans l'Archipel Insulindien au lendemain de la chute de Malacca*, Dissertação de Mestrado (inédita), Universidade de Leida, 1992).

O objectivo último deste trabalho é, tomando o caso paradigmático de Hugli, sobre o qual temos em mãos uma investigação de maior fôlego, contribuir para o desenvolvimento dos estudos sobre os centros urbanos marítimos do subcontinente. Em simultâneo, pretende lançar-se o esboço de um estudo comparativo dessa rede, ainda pouco conhecida, de «bandéis» portugueses na Ásia marítima, desde o estabelecimento de Kung no Golfo Pérsico a Macau no Mar do Sul da China, passando pelas povoações tornadas cidades no sul do Coromandel (São Tomé de Meliapor, Nagapattinam) e pelo interessantíssimo «bandel do Sião».

Depois da «perda do Golim» (1632)

Meio século após o seu nascimento, e de acordo com as diversas fontes da época, Hugli era um porto muitíssimo pujante e seguramente o mais importante de todos os «bandéis» portugueses do Bengala. E é nessa altura, tendo Portugueses e Mogóis por actores principais, que o estabelecimento haveria de conhecer um marco fundamental da sua história. Falamos, está bem de ver, do ataque ordenado pelo imperador Shahjahan em 1632. O cerco ao bandel, que se prolongou por três meses (de finais de Junho a finais de Setembro), é relatado tanto nos textos portugueses como nas fontes persas, o que permitiu a Sanjay Subrahmanyam confrontar versões, comparar testemunhos e concluir pela superior qualidade da visão mogol¹⁰.

Para lá do que Inayat Khan escreveu no *Shahjahan Nama* e do que, já no século XVIII, Qasim Khan registou no *Muntakhab ul-Lubab*, há sobretudo que dar relevo ao *Padshah Nama* de Lahori. Segundo esta crónica, o que estava em jogo era o crescimento desmesurado, roçando a irreversibilidade, de uma colónia de *Feringis* nas férteis terras do delta do Ganges. Esse corpo estranho, que se alimentava do tráfico de escravos e insistia em «infectar» a população local com o Cristianismo, havia ditado a ruína do porto de Satgaon e, logo, a secundarização do império no que se refere ao rico comércio do Golfo do Bengala. Demais, o acontecimento foi considerado importante o suficiente pelos artistas imperiais que ilustraram o manuscrito da Royal Library, Windsor Castle. Das 44 magníficas ilustrações aí incluídas, duas dizem respeito à derrota dos Portugueses: o fól. 117a, pintado ca. 1634, representa o ataque mogol a Hugli, enquanto que o fól. 116b, executado ca. 1650, dá conta da chegada dos cativos portugueses a Agra e sua recepção por Shahjahan¹¹.

¹⁰ «Through the Looking Glass: some comments on Asian views of the Portuguese in Asia, 1500-1700», in A. Teodoro de Matos & L. F. Thomaz (eds.), *As relações entre a Índia portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente. Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Macau-Lisboa, 1993, esp. pp. 396-401. Às fontes persas, conviria juntar o *Chahar Chaman*, de Chandar Bhan (cf. Sri Ram Sharma, *A bibliography of Mughal India (1526-1707 A.D.)*, reed., Filadélfia, 1977, p. 92).

¹¹ Milo C. Beach & Ebba Koch, (eds.), *King of the World. The Padshahnama. An imperial Mughal manuscript from the Royal Library, Windsor Castle*, Londres, 1997.

Do lado português, a «perda do Golim» teve um enorme impacto. Os missionários agostinhos, cuja missão no Bengala havia sido fundada nos finais do século XVI e que contavam com membros da congregação entre os prisioneiros, são, claro está, os principais responsáveis pela fixação da memória do evento. Para além, do *Itinerário* de Sebastião Manrique¹², há que registar o *Livro segundo da origem, extensão, e propagação da Religião dos Eremitas de N. P. S. Aug.º, pelas terras destas partes orientaes* (1669)¹³. A «Segunda parte desta relação em que se trata da perdição do Bandel de Ogoly», do Pe João Cabral, é o único testemunho jesuíta do sucedido¹⁴.

Todavia, e apesar de o assunto ocupar um lugar considerável na correspondência entre Goa e Lisboa nos anos seguintes, o facto é que a queda de Hugli não mereceu a atenção da escrita do Estado, excepção feita a uma breve observação de Faria e Sousa¹⁵ e a um comentário de António Bocarro no seu *Livro das Plantas* (1635)¹⁶. O «sucesso do Golim» não teve, por exemplo, acesso à tipografia, ao contrário do que sucedeu menos de uma década depois com a expulsão de mercadores e missionários do Japão ou, um decénio antes, com a queda de Ormuz.

Na perspectiva dos derrotados, as causas da acção de Shahjahan oscilam entre a má conduta que atribuem a si próprios e a maldade que consideram inata aos muçulmanos. Evocam ainda dissensões antigas entre os moradores portugueses do Bengala e o príncipe Khurram, nome do imperador mogol antes de ascender ao poder em 1628. Todavia, não constitui propósito deste trabalho esmiuçar as causas do acontecimento, ainda que qualquer tentativa rigorosa neste domínio deva forçosamente considerar o pendor mercantil da estratégia imperial de Shahjahan (seguramente preocupado com o desaparecimento de Satgaon e a perda de receitas no Bengala) e, bem assim, o «assalto» que promoveu ao Decão no início dos anos de 1630, suficiente para pôr em causa a sobrevivência das cidades portuguesas do Norte.

Não se pretende tão-pouco, embora o assunto justificasse um estudo demorado na perspectiva da construção do discurso ideológico e da manipulação da memória, analisar criticamente os textos dos agostinhos sobre o «calvário» que os sobreviventes cumpriram depois da derrota. O que interessa primordialmente é entender o dia seguinte à queda de Hugli, ou seja,

¹² Publicado em Roma (1649 e 1653) em língua castelhana. Ed. Luís da Silveira (a partir da ed. 1653), 2 vols., Lisboa, 1946, vol. II, caps. LXXVIII-LXXXI, pp. 337 ss. Tradução inglesa por E. Luard & H. Hosten, *Travels of Fray Sebastien Manrique, 1629-1643*, 2 vols., Londres, 1927.

¹³ Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo [IAN/TT], *Manuscritos da Livraria*, 1699, sobretudo caps. 13-15, fols. 38v-49v.

¹⁴ Ceilão, 12. XI. 1633; Roma, Archivum Romanum Societatis Iesu, *Goa* 49, fols. 48-57. Publicado em tradução inglesa por Huard & Hosten como apêndice ao *Itinerário* (*Travels*, II, pp. 391-424).

¹⁵ *Ásia Portuguesa*, publicada em três tomos entre 1666 e 1675. Seguimos a edição do Porto, 1945-1947, em 6 volumes; VI, p. 433 (tomo III, parte IV, cap. XIV).

¹⁶ *Livro das Plantas de todas as Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental*, Isabel Cid (ed.), 3 vols., Lisboa, 1992, vol. II, p. 80.

os contornos do difícil regresso dos Portugueses ao Bengala ocidental ainda na década de 30 do século XVII.

O Estado da Índia esboçou uma reacção imediata. Em Novembro do ano seguinte já o rei pede a Goa informações acerca da perda do «bandel de Golim» e da guerra com o «Mogor», ao mesmo tempo que ordena ao vice-rei que procure manter na órbita do Estado da Índia os muitos portugueses espalhados pela região. Todavia, em Lisboa já se conhecem por essa altura as informações dadas por Francisco Vaz de Araújo, ouvidor do bandel de Pipli, que «tivera avizo dos prezos do Golim que os querião os mouros soltar comtanto que tornassem a fazer Bandel». E admite-se até que «os sucessos de Bangala forão de menor perda do que a principio se entendera, e se restauraria facilmente se no Golim se tornasse a fazer Bandel como os mouros querião». Um ano depois, em Dezembro de 1634, o Conde de Linhares dá conta dos esforços encetados para libertar os cativos e especula sobre o castigo a impor a Shahjahan: Surat, porto-chave para as receitas do império, é o alvo que tem em mente¹⁷. Mas o ataque não foi por diante e os Portugueses não demorariam a regressar ao Bengala ocidental.

O que é que explicará esta alteração súbita? Terá Shahjahan reconhecido que a eliminação de um estabelecimento comercial importante, independentemente de quem aí domina os negócios, trazia efeitos nocivos, mais do que benéficos, para as finanças do seu império? Intervenção do influente Asaf Khan em favor dos Portugueses? Ambas as hipóteses, de resto complementares, parecem plausíveis. Aliás, esta última sugestão ganha especial consistência à luz de um documento de 1636: em carta ao rei, Pero da Silva mostra-se entusiasmado com o andamento das «couzas de Bengala», pondo Lisboa a par das boas relações que o Estado da Índia mantém com Asaf Khan, governador mogol da província e sogro de Shahjahan¹⁸.

Um *farman* passado por Shahjahan em 1633, autorizando e regulando o regresso dos Portugueses a Hugli («Privilegios que o imperador de Dily concedeo á Igreja do Bandel de Houguli»), é indiscutivelmente a pedra de toque

¹⁷ Rei ao vice-rei, Lisboa, 12. XII. 1633, Goa, Historical Archives of Goa [HAG], *Livros das Monções* [LM], liv. 19A, fól. 124. Também em IAN/TT, LM, liv. 31, fól. 135, pub. por Subrahmanyam na versão portuguesa de *Improvising Empire (Comércio e conflito. A presença portuguesa no Golfo de Bengala, 1500-1700)*, Lisboa, 1994, doc. VIII, pp. 268-269; vice-rei ao rei, Goa, 1. XII. 1634, HAG, LM, liv. 20, fól. 28-29; «Sobre a perda do Golim e estado em que ficavão as cousas do Bengalla», Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra [BGUC], *Reservados*, n.º 459 (consultas várias), fól. 370-371.

¹⁸ Pero da Silva a Filipe IV, 2. XII. 1636; IAN/TT, LM, liv. 37, fól. 17, pub. por Subrahmanyam em *Comércio e conflito*, Lisboa, 1994, doc. IX, pp. 269-270). A crónica agostinha de 1669 (*supra*, n. 13) também dá conta da intercessão de Asaf Khan a favor dos Portugueses, dissuadindo Shahjahan de levar por diante conversões forçadas de cativos de Hugli: «... Sofacam, muito afeiçoado aos Portuguezes, e que o conde de Linhares tinha tido grande trato, e que dos Portuguezes tinha grande notícia» (fól. 43v). O mesmo texto diz que um embaixador otomano enviado ao império mogol, bem recebido pelos portugueses em Kung, Mascate e Sinde, se terá batido junto de Shahjahan pela libertação dos prisioneiros (fól. 45v-48).

de todo este processo. Para mais, o intrigante documento só chegou até nós através de uma cópia portuguesa feita no início do século XIX – «treslado do Firmão dos 17 privilegios do Baixá escritos em idioma persiana, e junto ao mesmo a sua versão em portuguez»¹⁹.

O documento assegura liberdade religiosa aos moradores portugueses, garantido ainda os rudimentos de uma autonomia jurídica que cabia ao «Padre de Bandel» exercer e que se corporizava sobretudo na administração da justiça e na gestão dos bens dos defuntos. No plano económico, o *farman* estipula algumas medidas protectoras relativamente aos Holandeses e fixa isenções fiscais vantajosas para os moradores. Na mesma linha, encorajando o povoamento, vão os privilégios n.ºs 12 («que se vierem da Europa algumas familias casadas, que quizerem tomar alguma casa para morar neste Houguli, se lhe dará de graça, e se não tomará fretes») e 15 («que as familias, que vierem de Europa, poderão ficar o tempo, que quizerem, e ninguem os poderá impedir quando quizer voltar para a Europa»). Em síntese, e mesmo sem questionar a sua veracidade ou a fidelidade da tradução, o documento não é explícito quanto ao destinatário da concessão: os privilégios são dados à «Igreja do Bandel de Houguli», como reclamarão os agostinhos no século XVIII, ou aos Portugueses genericamente? Para mais, alguns dos privilégios dirigem-se globalmente aos Europeus e parecem destinar-se a regular, não só as relações entre Portugueses e Holandeses, como as relações de ambos com o Império.

É nesta conjuntura que à roda de 1637 um tal Tomé Vaz Garrido, escorado na «experiência dos muitos annos que tenho de Bengala e do que tenho alcançado dos naturais da terra», apresenta ao vice-rei um interessante plano de conquista do Bengala²⁰. A proposta de Garrido enquadra-se naturalmente na linha dos projectos de conquista territorial na Ásia que se vinham multiplicando desde finais do século anterior²¹. A queda de Hugli parece ter despertado soluções do mesmo tipo, já que ao plano de Garrido se pode

¹⁹ «Privilegios, que o Imperador Mogol concedeo á caza do Bandel de Ugoly dos Padres Augustinianos da Congregação da India Oriental», in *O Chronista de Tisuary*, n.º 32 (Ago. 1868), pp. 60-62. Também em J. F. J. Biker, *Collecção de tratados e concertos de pazes que o Estado da India Portuguesa*, tomo XII, Lisboa, 1886, pp. 12-17; e em Cunha Rivara, como aditamento às *Memórias sobre as Possessões Portuguezas na Asia*, de Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto (Nova Goa, 1859). Tradução inglesa por H. Hosten, «A week at the Bandel Convent, Hugli», in *Bengal Past and Present*, XI (Jan.-Mar. 1915), pp. 36-120 [106-111].

²⁰ «Copia da carta que de Bengala escreveu hum Thome Vaz Garrido», s. d. [1637]; IAN/TT, LM, liv. 40, fól. 349-351. Documento incluído no apêndice documental da dissertação de doutoramento (inédita) de Maria Manuela Sobral Blanco, *O Estado Português da Índia. Da rendição de Ormuz à perda de Cochim (1622-1663)*, 2 vols., Lisboa, 1992, vol. II, doc. LXXXVI, pp. 351-356.

²¹ C. R. Boxer, «Portuguese and Spanish projects for the conquest of Southeast Asia», in *Portuguese conquest and commerce in Southern Asia, 1500-1750*, Londres, 1990, III, pp. 118-136; Subrahmanyam, *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700. A political and economic history*, Londres/Nova Iorque, 1993, pp. 122 ss.

juntar a reflexão que, no mesmo sentido, Fr. Nicolau da Conceição produz a propósito do Bengala escassos anos volvidos²².

Vaz Garrido, que o *nawab* de Dhaka havia feito «capitão destas duas terras e Bandeis do Angelim e Banja» e que Gaspar Pacheco de Mesquita «deixou em nome de Sua Magestade por capitão das ditas terras», propõe-se combater a principal pecha da presença portuguesa na região. Falamos da anarquia e a desunião dos moradores (2000 portugueses e 10 000 mestiços, de acordo com a sua própria estimativa), já que «cada qual delles queria ser Senhor absoluto [...] e com esta ambição fundados em seu dinheiro se mataão uns aos outros cada dia».

Perpassa da leitura do documento uma forte sensibilidade para o reconhecimento das condições do terreno. O autor sabe que a conquista mogol do Bengala nunca chegara a sedimentar em definitivo e que, de forma mais ou menos declarada, os movimentos de revolta estão sempre presentes²³. Assim, e corrigindo os erros do passado, interessaria fomentar uma aliança com os «boiões» (*bhuyas*) do Bengala, capaz de libertar a região do jugo de Shahjahan. Em simultâneo, procurar-se-ia impor a tutela do Estado da Índia porque «de melhor vontade pagarão o tributo aos Portugueses do que ao Mogor».

O plano previa a intervenção de uma armada enviada pelo Estado da Índia que conquistasse a região à sombra de um esperado «aleuamento dos Boiões» e fizesse assentar o domínio português em três novas fortalezas. A primeira, capaz de impedir os navios da VOC de carregar em Hugli, seria levantada «neste braço de ganga que vay para Ugulim», em território fora da jurisdição do Império. Uma outra deveria ser construída no reino de Jessore e a derradeira na corte de Dhaka, «onde assiste o viso rey mogor». Aí deveria viver o capitão enviado por Goa, substituindo, na autoridade e no prestígio, o *nawab* de Dhaka: «e nesta Corte que he cabessa cabessa deste Imperio ha de assistir o Governador ou Capitão que Vossa Senioria mandar, tendo em sua presença e Corte todos os mais bõiois e regulos como o faz oje o nababo de Dacca». Finalmente, com a conversão maciça da região ao Cristianismo, tarefa a confiar a «trezentos ou quatrocentos cultiadores», assegurava-se o fim da *pax mongolica* e Goa ficava com mais poder no Bengala do que em toda a Índia.

²² «Relação que dá o Pe Fr. Nicolau da Conceição a El-Rei Nosso Senhor que Deos Guarde, das couzas de Bengala» (1644), AHU, Índia, cx.^a 26, doc. 67. Incluída no apêndice documental da dissertação de doutoramento (inérita) de Maria Ana Marques Guedes, *A História Birmano-Portuguesa para além das relações oficiais. Assimilação e aculturação nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, 1999, doc. III, pp. 463-479.

²³ Cf. Aniruddha Ray, *Adventurers, landowners and rebels. Bengal, c. 1575-c. 1715*, Nova Deli, 1998; Tapan Raychaudhuri, *Bengal under Akbar and Jahangir. An introductory study in social history*, reimp., Nova Deli, 1969; Richard M. Eaton, *The rise of Islam and the Bengal frontier, 1204-1760*, reed., Nova Deli, 1997.

O plano de Garrido não foi avante, como não avançou também o projecto de Fr. Nicolau da Conceição. Não obstante, o regresso dos Portugueses a Hugli ainda nos anos de 1630 era irreversível. Certo, passavam a contar com a concorrência holandesa na região, fenómeno sensível tanto no *farman* de 1633 como no documento de 1637. A *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (VOC) dispunha de uma feitoria em Hariharpur (Orissa) desde 1633 e outra em Hugli a partir de 1635. Todavia, a 26 de Janeiro de 1644 a coroa portuguesa nomeia um tal Jacinto Botelho do Couto por capitão do «porto de Ogolim bandel novo»²⁴. E já em 1640 Simão Gomes Pinhão havia sido feito «escrivão do publico judicial e notas do porto pequeno de bengalla de Ugoly e Banja»²⁵. Os anos seguintes, e ao contrário do que defende Sushil Chaudhuri²⁶, assistem, pois, a uma recomposição da comunidade portuguesa de Hugli e a um rejuvenescimento dos seus negócios.

Não é possível, com os dados disponíveis, quantificar este fenómeno. Mas todos os indicadores convergem quanto à celeridade e pujança do processo. É esse o quadro traçado por observadores europeus como F. Bernier ou N. Manucci. É esse o sentido da crónica dos agostinhos que temos vindo a seguir: «da era de 1640 athe a prezente de 1669 [...] chegarão a se ampliar tanto, que estão no mesmo estado em que antes da perda estavam»²⁷. Não admira, pois, que o vice-rei escrevesse em 1667 aos *mirzas* de Balasore e Hugli, reclamando o termo das injustiças praticadas contra os vassallos do rei de Portugal e recordando o bom tratamento dispensado aos vassallos do imperador mogol²⁸. Sinal inequívoco da vitalidade da colónia portuguesa do estabelecimento. A figura central destes anos é um tal João Gomes de Soto, mercador suficientemente rico para pagar a reconstrução da igreja do Bandel e suficientemente arguto para manter estreitas relações com a *East India Company* (EIC)²⁹.

O período compreendido entre o último quartel do século XVII e os primeiros decénios do século seguinte regista um significativo conjunto de informações sobre a presença portuguesa em Hugli. A questão que domina é o permanente e violento conflito entre moradores e religiosos³⁰. Com esta dificuldade se funde um sem número de problemas internos da Igreja na

²⁴ Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Índia, cx.^a 28, doc. 109. Mercê renovada em 1653 (HAG; *Mercês Gerais*, liv. 6, fól. 36).

²⁵ 31. VII. 1640; HAG, *Mercês Gerais*, liv. 1, fól. 88.

²⁶ Cf. «The rise and decline of Hughli – a port in Mediaeval Bengal», in *Bengal Past and Present*, 86/1 (Jan.-Jun. 1967), pp. 33-67.

²⁷ Ver *supra*, n. 13, fols. 48v-49.

²⁸ Goa, 18. IX. 1667; HAG, *Reis Vizinhos*, II, fól. 68v. Ver, do mesmo ano (3 de Dezembro), uma certidão de Francisco Cabreira de Seixas, «capitão (...) por Sua Magestade neste Bandel de Ugulim terras do Grão Mogol» (IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 731, fols. 508-508v, pub por Subrahmanyam, *Comércio e conflito*, doc. XII, pp. 274-275).

²⁹ Para tudo quanto precede, incluindo a crítica à perspectiva de Chaudhuri, cf. Subrahmanyam, «Staying On», in *Improvising Empire*, esp. pp. 237-238; e também o sempre útil J. J. A. Campos, *History of the Portuguese in Bengal*, reed., Nova Deli, 1979, pp. 141-153.

³⁰ Petição dos moradores do bandel de Ugolim ao rei de Portugal; Setembro de 1697 (queixas do padre fr. Luís da Piedade), HAG, *LM*, liv. 62, fols. 197-198 e AHU, Índia, cx.^a 72,

região, todos eles consequência do grave conflito entre o Padroado e a Propaganda: divisões entre jesuítas e agostinhos, dissensões no interior da própria Congregação Agostiniana, desobediência dos missionários do Bengala em relação à autoridade do bispo de São Tomé de Meliapor³¹ e, o que não é despiciendo, discórdias graves entre os agostinhos e os «portugueses negros» quanto ao acompanhamento espiritual da comunidade³².

Esgotando-se nas suas diferenças internas, a colónia portuguesa de Hugli terá porventura perdido algum dinamismo e, sobretudo, capacidade de reacção às novas circunstâncias. E o nascimento de Calcutá em 1698, corolário de um conflito entre a EIC e Aurangzeb que começara em 1686 justamente com a expulsão dos Ingleses de Hugli, era demasiado importante para ser escamoteado.

Reclamar soberania: o projecto de George Gearmain (1784)

Um século e meio volvido sobre «o sucesso do Golim», a situação no delta do Ganges é de todo diversa. A economia do Bengala ocupava agora lugar de muito relevo na vida material da Ásia marítima, contribuindo com uma percentagem igualmente considerável dos produtos asiáticos que entravam no mercado europeu. Os têxteis de algodão, a seda crua, o salitre e o ópio constituem a chave desta história de sucesso.

Assim, no último quartel do século XVIII, todas as companhias de comércio europeias, incluindo casos menores como a dinamarquesa ou a sueca, detêm fortes interesses económicos na região. Patna, Kasimbazar, Chinsura, Chandernagore e sobretudo Calcutá, para não mencionar estabelecimentos menos relevantes, são os nódulos de uma complexa rede europeia de negócios que, para além da intervenção contida dos Franceses, se caracteriza antes do mais pela ascensão dos Ingleses em detrimento da VOC³³.

doc. 5. Na introdução à edição que preparou da raríssima *Breve Relação dos reinos de Pegu, Arracão, Brama e dos Impérios de Calaminhã, Siammon e Grão Mogol*, de Sebastião Manrique (Roma, 1648), Maria Ana Marques Guedes aborda esta questão num contexto mais amplo e revela outras fontes (Edições Cotovia, Lisboa, pp. 27-29).

³¹ Ver o interdito geral imposto ao bandel de Hugli por D. Francisco Laynes a 14 de Julho de 1714 e seu posterior levantamento a 8 de Outubro do mesmo ano (Visconde de Paiva Manso (Levy Maria Jordão), *Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in Ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae*, Lisboa, 1868-1879, vol. III, pp. 135-138).

³² Conflito com os «cristãos pardos» bem patente nas páginas da crónica de Fr. Jorge da Apresentação (1748) (Arnulf Hartmann, OSA (ed.), *Historia das Missões dos Padres Augustinianos na Índia nos princípios do 18.º século, escripta pelo P. Fr. Jorge da Apresentação missionario*, sep. *Analecta Augustiniana*, LVII (1994), pp. 193-341).

³³ Fundamentais a este propósito os estudos de P. J. Marshall, *East Indian Fortunes: The British in Bengal in the Eighteenth century*, Oxford, 1976; id., *Bengal, the British Bridgehead: Eastern India, 1740-1828*, vol. II. 2 *The New Cambridge History of India*, Cambridge, 1988. Para o contexto holandês, Om Prakash, *The Dutch East India Company and the Economy of Bengal, 1630-1720*, Princeton, 1985.

A progressiva hegemonia da EIC coincide no tempo com a gradual decadência mogol. Os historiadores têm proposto datas diversas para fixar o início da desintegração do império fundado por Babur. Mas, quer escolhamos 1803, 1761, 1739, ou até 1720, o facto é que a segunda metade do século XVIII assiste, no Bengala, a um irreversível «render da guarda» que faz das humilhações infligidas a Thomas Roe por Jahangir no início do século anterior um episódio quase bizarro.

Os conturbados anos de 1756-1765, balizados a montante pela expulsão de Fort William e a jusante pela assinatura do Tratado de Allahabad, deram aos Ingleses uma clara supremacia no terreno. O imperador mogol acabaria por nomear a Companhia *diwan* do Bengala e, em 1803, a EIC recebe mesmo o estatuto de protectora do império. Assiste-se então a um curiosíssimo fenómeno de indigenização do poder da Companhia, que um observador português da época descreveu nos seus exactos termos: «... o anno passado conseguio o presente Governador de Bengalla hum Firmão ou Patente do Imperador, porque o constituiu seu Divão [...], vestio huma rica cabaya, e mais insignias, que o mesmo Imperador lhe mandou, e subio a um Throno, que se preparou em o seu Palacio, aonde recebeo os parabens, e publica veneração de todos»³⁴.

Mas à entrada dos anos de 1780, esboça-se uma reacção portuguesa a esta hegemonia inglesa no Bengala. Em 1782, o ministro plenipotenciário em Londres, escorado em notícias que lhe haviam chegado da Índia, dá conta ao governo português da existência de um singular estabelecimento nos arredores da cidade de Calcutá: «Este porto é denominado Bandel, achase occupado por alguns foragidos portuguezes, sem ordem ou governo algum reconhecido mais do que o se arvorarem um Pavilhão Portuguez, e o de manterem um sacerdote que exercita alguma authoridades entre elles.»

De Lisboa foram solicitadas informações ao governador da Índia que, por sua vez, endossou o pedido aos agostinhos. O ângulo de visão dos missionários sobre esta questão encontra-se expresso numa carta de Fr. João S. Nicolau de Sá, anterior prior do convento de Hugli, ao superior da congregação. Nessa missiva, de Fevereiro de 1785, Nicolau de Sá procura refrear os sonhos de fundação de uma colónia portuguesa em Hugli, sublinhando a inexistência de portugueses nesse porto, vincando a pobreza do estabelecimento e alertando para a inevitável oposição inglesa ao projecto. Para mais, o bandel constituía uma concessão feita à Igreja, argumento que os próprios ingleses já tinham esgrimido logo que o assunto começou a ser ventilado: «a povoação do Bandel foi mercê feita ao Ecclesiastico e não secular: he materia da religião e não do Estado».

³⁴ Fr. João S. Nicolau de Sá ao provincial dos agostinhos, Goa, 28. II. 1785, pub. por J. E. de Souza Vellozo, «Noticia historica acerca da feitoria de Bandel Ugoly (Hoogly)», in *O Oriente Português*, III (1906), pp. 38-48 [46]. Sobre este fenómeno, ver Max-Jean Zins, «La politique des rites publics et du protocole de l'Empire britannique des Indes», in Yves Deloye et al. (eds.), *Le protocole ou la mise en forme de l'ordre politique*, Paris, 1996, pp. 81-106; M. H. Fischer, «The resident in Court Ritual, 1764-1858», in *Modern Asian Studies*, 24/3 (Jul. 1990).

De sinal diametralmente oposto é a longa memória sobre Hugli e as vantagens de aí fundar uma colónia que um tal George Gearmain, português (lusu-descendente?) residente em Calcutá, redigiu em finais de Dezembro de 1784. O projecto, que o signatário também tinha defendido junto do governador D. Frederico Guilherme de Sousa (1779-1786) no início desse mês, é enviado para Lisboa e apresentado à rainha D. Maria I por intermédio da Real Junta do Comércio. Os seus rudimentos foram revelados há quase um século por Souza Vellozo nas páginas da revista *O Oriente Português*³⁵. O autor publicou então um documento que havia encontrado no arquivo de Filipe Nery Xavier, mas que corresponde a um pequena parcela do original, que temos vindo a estudar, e que se encontra depositado na Biblioteca Nacional, Lisboa³⁶.

A análise sistemática deste assunto requer um estudo exaustivo da documentação dos anos de 1780, a que não foi possível proceder em tempo útil: entre outros passos, necessário seria consultar a correspondência entre Lisboa e Goa, os ofícios trocados entre Lisboa e Londres e, bem assim, a documentação relativa à Junta do Comércio. Ainda assim, a informação recolhida permite compor um quadro razoavelmente consistente.

Uma vez dissecado, o projecto de Gearmain põe a claro uma vertente política e uma vertente económica, conducentes ambas a uma só finalidade: a fundação de uma colónia portuguesa em Hugli capaz de contrariar a hegemonia de Calcutá na região do Bengala, «a mais rica parte da Ásia, centro do maior comércio» (fól. 26v).

No plano político, o argumento primeiro consiste na necessidade de reclamar a restituição das «posses e privilegios, que os Mogores de Deli concederão a Nação Portuguesa em Bengala» (fól. 2). Esses direitos, fundados nas concessões de 1633 que nunca tinham sido revogadas, haviam sido gradualmente negligenciados pelos próprios religiosos agostinhos, que o autor acusa de se vergarem aos desejos dos Ingleses. Sintomaticamente, o autor não reconhece que as concessões tenham sido feitas aos agostinhos, antes defende que Shahjahan «concedeo liberdade aos Portuguezes de voltarem ao Bandel» (fól. 4v) e que os religiosos se foram gradualmente considerando «senhores das Posses» (fól. 5).

Assim, importava antes do mais reunir os papéis que haviam desaparecido, fruto da negligência ou da acção do tempo, por forma a reafirmar a supremacia portuguesa entre as potências ocidentais com interesses na região. É que, lembra Gearmain, nenhuma das nações europeias que negociavam no Bengala podia brandir concessões similares: reportam-se em

³⁵ Vellozo, «Noticia historica», pp. 129-134. Versão inglesa em J. J. A. Campos, *History of the Portuguese in Bengal*, pp. 258-262.

³⁶ Cód. 8841. Catalogado com o seguinte título: «Mogores de Deli. Privilegios concedidos aos Portuguezes». Todas as remissões que se fazem adiante, inseridas no corpo do texto, reportam-se à foliação original deste manuscrito que contamos publicar em breve.

exclusivo ao negócio dos portos, sem implicarem autoridade sobre o território. Mesmo as cedências extremas feitas aos ingleses depois de 1765, que incluíam a prerrogativa de nomeação do próprio *nawab* do Bengala, são distintas das portuguesas e não anulam estas: «as cessoens delle [imperador mogol] aos Portuguezes são distintas, e existem exceptuadas da Jurisdição dos Ingleses, e do Nababo» (fól. 8). Pelo contrário, estando o *nawab* do Bengala sob a alçada do imperador mogol, o reconhecimento de Deli relativamente às pretensões portuguesas anulava à partida qualquer reacção da autoridade provincial.

Por tudo isto, a legítima restituição dos direitos aos Portuguezes implicava forçosamente o envolvimento directo da coroa. O «Real Abono de Sua Magestade», expressão que Gearmain repete amiúde ao longo da sua memória, faria a diferença relativamente às restantes nações europeias, representadas por simples companhias de comércio. Para o mentor do projecto, cabe ao governo do Estado da Índia enviar um emissário a Deli a fim de obter do imperador a renovação «por hum novo Firmão as antigas posses, immuniades, izenções, facultades, e privilegios» (fóls. 17v-18).

Apresentada a estratégia político-diplomática conducente à recuperação do estatuto, George Gearmain ocupa-se da definição da substância material da colónia. A fundação de um estabelecimento oficial no Bengala daria a Portugal o estatuto de «nação residente», condição essencial para o sucesso económico futuro já que as viagens avulsas de navios portugueses ao Bengala não traziam quaisquer vantagens. Ao invés, a existência de uma colónia, que deveria dispor de protecção militar, constituiria um pólo de atracção dos portugueses que andavam dispersos pelo Bengala. Do mesmo modo, os mestiços que trabalhavam em Calcutá como intérpretes e agentes poderiam passar a viver na nova colónia e, assim, pôr termo à humilhação a que os Ingleses os submetiam. É que aqueles, «por terem apelidos portuguezes, se consideravão pella primeira ves iguaes a elles» (fól. 22). Mas os Ingleses, que Gearmain critica asperamente sob qualquer pretexto, «tratão os Portuguezes com indifferença, [...] que sempre os distinguem pela cor, e só amão o dinheiro que possuem» (fóls. 22v-23).

Nos conflitos que viessem a ocorrer na região, ora entre europeus ora entre estes e os potentados locais, Portugal assumir-se-ia sempre como neutral. Tal estratégia renderia vantagens económicas certas, como o exemplo recente dos Dinamarqueses mostrava³⁷. E nada obstava a que, uma vez recuperadas as concessões, Portugal não viesse a negociar com Deli («por compra ou cessão do Mogor») a escolha de uma outra capital para a colónia.

A recuperação das concessões significava também a recuperação de importantes privilégios comerciais, como os que diziam respeito ao sal, ao tabaco e à areca. Os dois últimos achavam-se esquecidos, ao passo que o

³⁷ Sobre o envolvimento dos dinamarqueses no comércio do Bengala nesta época, ver Ole Feldbaek, *India trade under the Danish Flag, 1772-1808*, Copenhaga, 1969.

primeiro «foy vendido por hum certo religioso a hum Armenio por des mil rupeas, o qual se utelizou delle em quanto pode, athe que os Inglezes arrogão a sy esse contrato» (fól. 6v). Em pouco tempo, importando sal do Coromandel e de Ormuz de melhor qualidade do que aquele que os Ingleses produziam no Bengala, os Portugueses lograriam curto-circuitar a hegemonia da EIC e imporiam o seu próprio monopólio.

Em boa verdade, a memória de Gearmain comporta um plano económico, tão audacioso quanto ingénuo, capaz de assegurar o êxito da nova colónia. O negociante arquitectara o estabelecimento de manufacturas de algodão e de seda, que deveriam atrair uma numerosa e desocupada mão-de-obra bengali. Senhores de uma considerável extensão de terra fértil, os Portugueses passariam a produzir açúcar e índigo. Aventava ainda a hipótese de arrendamento à colónia, pelo imperador mogol, de terras em Golconda e Benares a fim de assegurar um lugar no comércio de diamantes que aí eram minerados, arredando desse lucrativo negócio os judeus ingleses e os arménios. E propunha a venda de vinho da Madeira no Bengala, acabando com o ultrajante monopólio inglês neste negócio³⁸ e, bem assim, com a intervenção nefasta de nações europeias menores, como era o caso da Dinamarca.

Doutro modo, e tirando partido do facto de as concessões aos Portugueses incluírem o comércio pelo «país dentro», a colónia de Hugli poderia aglutinar todas as importações europeias e asiáticas do Bengala. A participação de Lisboa era possível e desejável, cabendo aos comerciantes da Praça do Comércio «formar huma Companhia ou Sociadade para a Asia e suas dependencias» (fól. 15v), já que não faltavam aí «pessoas de muita capacidade e conhecimento do negocio d'Asia» (fól. 16).

Assim, a rede de negócios da colónia portuguesa de Hugli teria, para o mentor do projecto, o seguinte desenho: para o Golfo Pérsico, nomeadamente Mascate, e Mar Vermelho, a colónia podia exportar têxteis («fazendas de peça branca») e açúcar. Para a Ásia do Sueste e Mar do Sul da China, as possibilidades de negócio eram amplas, excepção feita ao ópio nos portos dominados pelos Holandeses.

O que nos anos de 1784-1785 se escreveu a propósito do regresso dos Portugueses ao Bengala e da hipotética fundação de uma colónia em Hugli suscita um comentário conclusivo alargado.

Antes do mais, é necessário notar que o debate em torno dos direitos dos Portugueses no Bengala em finais do século XVIII remete sistematicamente para o ataque mogol ao bandel a Hugli em 1632 e acontecimentos subsequentes. Tal é o ponto de partida para a discussão formal do problema, o que contribuiu para perpetuar a memória e a actualidade de eventos que, noutras circunstâncias, o tempo diluiria.

³⁸ Na verdade, a exportação de vinho da Madeira para o Bengala e para o Coromandel em navios britânicos representava nos anos de 1780 cerca de um terço do total das exportações (Albert Silbert, *Uma Encruzilhada do Atlântico. Madeira (1640-1820)*, Funchal, 1997, pp. 109-110).

Em segundo lugar, interessa realçar a permanente contradição entre a perspectiva dos missionários agostinhos, bem ilustrada pela carta de Fr. Nicolau de Sá, e o ponto de vista dos negociantes, que a proposta de George Gearmain representa porventura maioritariamente. Estes procuram por todos os meios denegrir a imagem dos religiosos, imputando-lhes a responsabilidade da alienação dos direitos da coroa portuguesa no Bengala. Os agostinhos, por seu turno, pretendem evitar a intromissão de Lisboa na região e, entre outros argumentos, brandem a insignificância económica do Bandel quando, na mesma época, o famoso Dean Mahomet considerava Hugli «a place of considerable traffic»...³⁹ Esta fricção parece radicar nas frequentes divergências no Bengala ocidental entre moradores e religiosos, e entre religiosos, fenómeno que acima procurámos caracterizar.

Depois, o plano de Gearmain parece constituir mais uma peça de um complexo mecanismo de recomposição dos interesses económicos portugueses na Ásia marítima na transição do século XVIII para o seguinte e que tem no caso de Macau um exemplo modelar. Sobressai, a este propósito, o projecto de Carlos Manuel da Silveira (1808-1816), que propunha a exploração do eixo comercial Madeira-Achém-Macau tendo por base a produção de ópio naquela ilha do Atlântico⁴⁰.

No domínio político, o projecto do negociante português de Calcutá encontra nexos numa conjuntura específica de reclamação de autoridades e soberanias em que a coroa portuguesa se envolveu na segunda metade do século XVIII mercê da política de Pombal e a que não é alheio também o labor científico da Academia Real da História⁴¹. Contemporânea da questão de Hugli é uma curiosa «Notícia sobre os direitos, e regalias que tem a Coroa de Portugal no reino do Canará...»⁴². Mas o paralelismo mais evidente é o que importa traçar com o caso de Macau, cidade cujas origens e fisionomia a aproximam em larga medida de um bandel como o de Hugli. De facto, um ano antes do projecto de Gearmain, Martinho de Mello e Castro pôs em

³⁹ Michael Fisher, *The travels of Dean Mahomet. An eighteenth-century journey through India*, Berkeley et al., 1997, p. 98. A conjugar com o que diz nos anos de 1770 o conde de Modave: «Malgré tout cela, Ougli est encore dans le bas Bengale d'une assés grande considération, surtout pour les musulmans» (Jean Deloche, ed., *Voyage en Inde du Comte de Modave, 1773-1776*, Paris, 1971, p. 85).

⁴⁰ Jorge Santos Alves, «O triângulo Madeira/Achém/Macau – Um projecto transoceânico de comércio de ópio (1808-1816)», in *Um porto entre dois impérios. Estudos sobre Macau e as relações luso-chinesas*, Macau, 1999, cap. 5, pp. 163 ss.

⁴¹ Criada em 1720 por D. João V, a Academia devia ocupar-se também da história das «conquistas». Assim, entre as «Notícias que se pedem da Índia» logo no ano seguinte, incluem-se «os instrumentos, porque muitos Príncipes se fizeram vassallos e tributarios dos reys de Portugal (...) e tambem os contratos das pazes, que fizeram com os Vice-Reys, e doações que alguns Príncipes fizeram aos Reys de Portugal, ou aos seus Vice-Reys, e em seu nome» (Carta do secretário de estado ao vice-rei, Lisboa, 17. IV. 1721; in *O Chronista de Tisuary*, 36 (Dez. 1868), pp. 14-16).

⁴² *Memórias da Ásia (...) para uso de Frei Vicente Salgado...*, 1801; Lisboa, Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, *Série Vermelha*, cód. 273.

marcha um plano de reformas do governo de Macau que supunha a redução dos poderes do senado da câmara e o reforço da tutela de Lisboa sobre a cidade. A concretização desse projecto de afirmação de soberania implicava a procura dos documentos fundadores onde alicerçar a posição portuguesa (a célebre «chapa de ouro» que o 'Filho do Céu' teria concedido aos Portugueses aquando do seu estabelecimento em Macau) e culminaria com a missão de D. Alexandre de Gouveia a Pequim com o intuito de proceder à «prova de direitos» sobre Macau (1875) ⁴³.

*

O plano de George Gearmain, claro está, nunca foi posto em prática. Todavia, o assunto foi discutido ao mais alto nível até, pelo menos, as vésperas da Revolução Liberal de 1820. A 4 de Maio desse ano, o vice-rei, D. Diogo de Sousa, Conde do Rio Pardo (1816-1821), agradecia ao superior dos agostinhos o envio da correspondência trocada, quase meio século antes, entre o vigário-provincial de então e o governador D. Frederico Guilherme de Sousa «acerca dos direitos que podião assistir á coroa de Portugal, para reclamar a dominação do porto de Bandel Uguli, ou Balagor». Solicitava, ao mesmo tempo, uma cópia do texto no qual eventuais direitos se poderiam fundar: falamos do *farman* de 1633 em que Shahjahan concedia «760 Vigas de terreno» aos agostinhos. Poucos meses depois, em Setembro, o vigário do bandel (P. Fr. Luís de Santa Rita), enviava ao seu superior o «treslado do Firmão dos 17 privilegios do Baixá escritos em idioma persiana, e junto ao mesmo a sua versão em portuguez» ⁴⁴.

Também aqui se impunha um inquérito mais consistente à documentação da época. Mas tudo leva a crer que a diligência do Conde do Rio Pardo não tivesse tido seguimento. Afinal, o Brasil – a colónia predilecta do império – não tardaria a alcançar a independência e, naturalmente, Hugli não tinha condições para integrar os «domínios asiáticos» que a constituição de 1822 consagra.

Apesar de tudo, o Bandel continuou a existir durante o «terceiro império português» ⁴⁵. O diário da «visita de Bandel» (1865-1866), do arcebispo de Goa D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa, constitui um excelente testemunho para o conhecimento da situação num momento em que o assunto candente é, como um pouco por toda a Ásia, a eventual passagem da missão

⁴³ Documentação relevante publicada por Manuel Múrias, *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a história de Macau*, reed., Macau, 1988. Cf. sobre este assunto, António Vasconcelos de Saldanha, *A «Memória» sobre o estabelecimento dos Portugueses em Macau» do Visconde de Santarém (1854). Os primórdios da discussão da legitimidade da presença dos Portugueses em Macau*, Macau, 1995.

⁴⁴ Cf. *supra*, n. 19.

⁴⁵ A expressão é de G. Clarence-Smith, *The Third Portuguese Empire, 1825-1975. A study in economic imperialism*, Manchester, 1985 (ed. Portuguesa, Teorema, Lisboa, 1990).

para a órbita da *Propaganda Fide*. De uma leitura apressada do longo relato, deve destacar-se a importância dada à memória da presença portuguesa na região. No último dia de Janeiro de 1866, ao visitar o local da batalha de 1632, o arcebispo, qual estratega, nota que a «fortaleza de Ogly [...] estava em citio bem pouco defensavel, pela uniformidade do terreno» e que os Portugueses não tinham «defesa possível contra a multidão de mouros, que o habitão ainda hoje». Uns dias antes, ao navegar por entre os braços do rio Ganges, o arcebispo evoca os primeiros portugueses a chegar à região e remata com pessimismo: «Serei eu o ultimo? Quem sabe. Portugues reinol, ha muitos annos que aqui não põe os poez.» ⁴⁶

⁴⁶ BGUC, *Reservados*, n.º 1635, respectivamente pp. 120-121 e 29-30. A «visita de Bandel», entre 15. XII. 1865 e 6. III. 1866, corresponde às págs. 1-211 do diário do arcebispo. Daí para diante, até à pág. 287, Amorim Pessoa narra a «viagem de Calcutta» e o regresso à Europa.